



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quinta-feira, 03 de janeiro de 2019 - Nº 002

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## **TÉCNICAS DE PERÍCIAS EM VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO SÃO DISCUTIDAS EM SEMINÁRIO**

*O treinamento realizado pela Gerência Geral de Polícia Científica contou com a presença de profissionais do IC, IML, IGF e IITB.*

Na tarde desta quinta-feira (27/12), a Gerência Geral de Polícia Científica realizou um seminário sobre técnicas de exames periciais em vítimas de feminicídio. Na ocasião, cinco palestras abordaram temas relacionados a procedimentos operacionais e de identificação civil, criminal e necropapiloscópica aplicados aos crimes de feminicídio. O treinamento foi realizado no auditório da Secretaria de Defesa Social, no bairro de Santo Amaro, Recife.

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, esteve presente no seminário e destacou as conquistas que a Gerência Geral de Polícia Científica vem alcançando ao longo dos anos. “Encerramos este ano com uma semente plantada, que é a interiorização da Polícia Científica no Estado de Pernambuco. Até há pouco tempo, só tínhamos unidades de atendimento aqui em Recife, e era preciso avançar, porque a Polícia Científica anda junto com a Justiça, com a Polícia Civil e tem papel fundamental nas investigações. Para inaugurar as novas estruturas precisávamos garantir as nomeações do concurso que já estava em andamento, a fim de ter profissionais aptos a trabalhar no interior, o que foi feito. Enfim, 2018 foi um ano muito produtivo, e agora a nossa missão é consolidar o que já conquistamos”, afirmou.

A Gerente Geral de Polícia Científica, Sandra Santos, também ressaltou os investimentos na Polícia Científica implementados este ano. “Os avanços decorrem principalmente da sensibilidade da gestão da Secretaria de Defesa Social, que sempre apoia os nossos projetos e nos ajuda a vencer os desafios que rotineiramente aparecem. Hoje, nós nos reunimos não apenas para debater sobre técnicas de perícias, mas também para comemorar o nosso crescimento este ano e para estabelecer novas metas a serem alcançadas”, salientou.

O perito criminal do Instituto de Criminalística Diego Leonel palestrou sobre “Procedimentos Operacionais Padrão em Local de Crime de Feminicídio” e destacou a importância de os institutos da Polícia Científica trabalharem de maneira integrada. “A unicidade do nosso trabalho traz a celeridade necessária para evitar a impunidade. Quanto mais rápido descobrimos quem cometeu o crime e como este foi praticado, mais provas robustas conseguimos colaborando na identificação de suspeitos. Esta é a resposta que a sociedade espera da nossa atuação”, enfatizou o perito.

Já o médico legista Mauro Catunda, do Instituto de Medicina Legal, ministrou a palestra “Procedimentos Operacionais Padrão em Perícias Médico-Legais em Crimes de Feminicídio”. Segundo o médico, o papel do IML é interpretar os vestígios de crimes em corpos, pois não basta determinar a causa da morte da vítima – é fundamental ter conhecimento de quem ela era e a motivação da sua morte. Por essa razão, conforme o legista, é imprescindível a interação com os outros institutos, a fim de que a perícia seja completa.

“Muitas vezes precisamos ter um olhar mais minucioso para conseguir identificar os sinais que levam à interpretação de que se trata de um crime de feminicídio. O corpo pode ter marca de instrumentos perfuro-cortantes utilizados em ambientes domésticos, ou marcas de esganadura, ou ainda outros sinais que evidenciem a motivação do crime. Quando a Polícia Civil nos informa que há uma suspeita de que se trata de um feminicídio, temos um cuidado ainda maior em encontrar as evidências. Por esta razão, trabalhar de forma integrada é o meio mais eficaz para a elucidação desse tipo de crime”, defendeu Mauro Catunda.

O treinamento também contou com a participação da perita criminal Liana Melo, do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, e da perita papiloscopista Ivoneide Constantino, do Instituto de Identificação Tavares Buril.



Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 002 DE 03/01/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o teor do Ofício nº 046/18/SISCIPM/CBM, bem como disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, RESOLVE:

Nº 01 - Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Civis da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – SCIPM/CB, pelo período de 10 de outubro de 2016 até 10 de outubro de 2019, à servidora Edite Gomes de Assis Filha, matrícula nº 377-8, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, RESOLVE:

Nº 14 - Designar o servidor **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 940455-4, para responder pela Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, da Secretaria de Defesa Social - SDS, na qualidade de Presidente/Pregoeiro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, durante a ausência do titular, Marcos Silva de Lima, matrícula nº 920.341-9, em gozo de férias regulamentares.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNABUCO**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 665 / PMPE – DGP 1, 28 de dezembro de 2018.

**Processo SEI nº 3900037260.004887/2018-81 EMENTA:** Exclusão de Policial Militar por Ordem Judicial.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; Considerando Ofício. nº 2166 – PMPE - DEAJA, de 13 DEZ 2018, que remeteu o Ofício Nº 190/2018-TJPE DCr-diretoria Criminal de 29.11.18 oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Representação p/ perda da graduação nº384-4(NPU ooo5117-02.2015.817.0000). Autor: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco. Réu: Luiz Nascimento da Silva.

**RESOLVE:** I – Excluir dos quadros desta Corporação o **Soldado PM Mat. 910.187-0 LUIZ NASCIMENTO DA SILVA** com base na da orientação do Diretor Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE, constante nos documentos acima; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 002, de 03/01/2019)**

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

##### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE**

##### **PORTARIA-FUNAPE Nº 6672, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 4109 de 30 de 07 de 2018 , publicada no DOE de 31 de 07 de 2018, de DUCILENE MARIA DA SILVA, Mat. nº 0001334336. Conforme a Decisão Monocrática nº 10944/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, haja vista que a servidora possui outra aposentadoria em cargos não acumuláveis.

##### **PORTARIA-FUNAPE Nº 6673, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 1231 de , publicada no DOE de 29 de 05 de 2013, de FERNANDO ANTONIO ALVES MOREIRA, Mat. nº 0001182463. Conforme Decisão Judicial nos autos do processo 0016114-22- 2007.8.17.0001 e Ofício PGE nº 321/2017.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **6674** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “<http://www.funape.pe.gov.br>” [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **6676** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “<http://www.funape.pe.gov.br>” [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**- Diretora-Presidente

#### **5 – Licitações e Contratos:**

##### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Contrato de Locação nº 012/2018 – UNAJUR.** Locador: **MARINA DO NASCIMENTO FREITAS SOUTO.** Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Rabelo, nº 65 - Centro, Tuparetama/ PE, para instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 173ª Circ. Tuparetama/PE.** Prazo: 60 (sessenta meses), a partir de **26.12.2018 a 25.12.2023.** Valor: **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.** Recife, 28 de dezembro de 2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVIERA SOBRINHO.** Subchefe da Polícia Civil. (\*)(\*\*).

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0110.2018.CPL.PE.0034.PMPE-CPL/Interior.** Registro de Preços para eventual Fornecimento de colchões para a PMPE pelo período de 12 meses. **Empresa Vencedora: Lotes I e II - Distribuidora Fixo Eireli.** CNPJ 30.149.559/0001-49 – **Valor Adjudicado R\$ 146.487,00** - **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Recife, 02/01/2019 – **Ivan José de Melo** – Cel PM – Presidente da CPL/ Interior.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
(\* )SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SEGUNDO TERMO**

**ADITIVO** ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Concessionária Rota do Atlântico S.A, com interveniência do Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros – SUAPE e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Defesa Social e Interveniência da Polícia Militar de Pernambuco, através do Batalhão de Polícia Rodoviária-BPRv/PMPE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, bem como alterações dos itens 7.1, 7.4 e 7.5 (7.5.1/7.5.2, inerentes ao Plano de Trabalho do Convênio Principal. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de 17/12/2018. Recife, 18 de dezembro de 2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA.(\*)**.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração